

Eunice  
PMS

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**  
**TÉCNICO SUPERIOR - PSICOPEDAGOGIA CURATIVA E PSICOPEDAGOGIA CURATIVA CLÍNICA**  
**(REFERÊNCIA G)**

**ATA N.º 7**

-----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas onze horas no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicopedagogia Curativa e Psicopedagogia Curativa Clínica), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, Eunice Alexandra Lemos Rebelo da Costa Cordeiro, Presidente do júri, em substituição de Nuno Miguel da Fonseca Amaral, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo ( ), Paula Alexandra Martinho Soeiro Norinha, Técnica Superior, 1.º vogal efetivo e, Cristina Maria Costa Lamas, Técnica Superior, 2.º vogal efetivo. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face a classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte: -----

**1 - Lista de ordenação final ficou assim definida: -----**

<b>ORDENAÇÃO FINAL</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Prova de Conhecimentos (70%)</b>	<b>Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)</b>	<b>Entrevista de Avaliação de Competências (30%)</b>	<b>Classificação Final</b>
Maria Alexandra Barradas Vilas Boas	10,208	Apto	4,800	15,008

**2 - Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----**

----- Não há. -----

**3 - Audiência de participação dos interessados: -----**

-----Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos. -----

-----No presente procedimento, apenas apresentou candidatura e concluiu todo o processo e recrutamento, uma única candidata. -----

-----O artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a "dispensa de audiência dos interessados" e, o seu n.º 1, refere que "O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando" e na sua alínea f)

alude a "Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----

Assim, o júri deliberou não proceder à audiência da interessada. -----

**4 - Lista de Ordenação Final:** -----

Nos termos do artigo 23.º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou elaborar a lista de ordenação final, nos termos seguintes: -----

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final
1.º	Maria Alexandra Barradas Villas Boas	15,008 valores

**5 - Publicitação dos resultados:** -----

Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

**6- Submissão à homologação do dirigente máximo da Câmara Municipal (Presidente da Câmara):** -----

-----Em face do exposto no ponto n.º 3, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos, a HOMOLOGAÇÃO, do dirigente máximo (Presidente da Câmara Municipal). -----

-----As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri:

A Presidente, *Eunice Costa*

O 1.º Vogal, *Paula Alexandra Martinho Soares Nobre*

O 2.º Vogal



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
TÉCNICO SUPERIOR - PSICOPEDAGOGIA CURATIVA E PSICOPEDAGOGIA  
CURATIVA CLÍNICA  
OFERTA DA BEP N.º OE202603/1190  
AVISO N.º 7178/2026/2, DR 2.ª SÉRIE, N.º 62, DE 30/03/2026

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

(Artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro)

1- Ordenação final: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Maria Alexandra Barradas Vilas Boas	10,208	Apta	4,800	15,008

2- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----  
----- Não há. -----

2- Audiência de participação dos interessados: -----

----- Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos. -----

----- No presente procedimento, apenas apresentou candidatura e conclui todo o processo e recrutamento, uma única candidata. -----

----- No artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a "dispensa de audiência dos interessados" e, o seu n.º 1, refere que "o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando "e na sua alínea f) alude a "os elementos constantes do procedimento conduziram a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----

----- Assim, o júri deliberou não proceder à audiência da interessada. -----

O Júri:

A Presidente, *Eunice Costa*

O 1.º Vogal, *Maria Alexandra Martinho Soares*

O 2.º Vogal, *[Assinatura]*